



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 19/2022 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre matéria que trata da proposta de criação do Núcleo de Estudos em Educação Financeira do IFCE (NEEF).

A Vossa Senhoria,

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23264.002282/2021-17, dentre os quais constam: ofício, parecer, minuta do regimento e projeto que versam sobre a criação do Núcleo de Estudos em Educação Financeira do IFCE, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 14ª reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representantes do *campus* Acaraú, durante a reunião, salientado a relevância e necessidade de criação do núcleo acima citado, bem como discorrendo sobre os principais pontos do regimento do núcleo.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável por unanimidade, ao envio da proposta de criação do Núcleo de Estudos em Educação Financeira do IFCE (NEEF), para o Instituto Federal do Ceará, bem como aprovou o regimento do Núcleo.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação e criação do Núcleo de Estudos em Educação Financeira do IFCE (NEEF).

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 16/08/2022, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4008232** e o código CRC **A58F0D7A**.